



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO N°008/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) DO ANO DE 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA**

Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

Resolução nº 008 de 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2022, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 e considerando:

- a) A apresentação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2022 de todos os setores;

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritirama/BA, 29 de junho de 2022.

NÁDIA CAITANO SILVA ALVES
Presidente do CMS
Representante Gestão

Homologo em _____

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal de Buritirama/BA